

**DECRETO Nº 2898 /17**

(dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Assistência Social)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** o disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1268/17 de 17 de abril de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o constante do Artigo 2º da Lei n.º 1268/17, de 17/04/2017, os seguintes cidadãos:

PODER PÚBLICO				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	FELISMENTE APARECIDA CAMPOS PINHEIRO	13.126.488-6	036.197.698-42	DEPARTAMENTO AÇÃO E DESENV. SOCIAL
SUPLENTE	PATRICIA HELENA COSTA E SILVA	22.564.642-0	179.007.778-81	
TITULAR	BEATRIZ APARECIDA SENSINELI	16.338.435-6	112.193.508-77	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPLENTE	ADRIANA PINHEIRO	27.957.715-1	251.561.338-19	
TITULAR	LUCIA AMELIA DI SANTI RODRIGUES	32.113.255-5	292.020.388-64	DEPARTAMENTO SAÚDE
SUPLENTE	LUCIANA APARECIDA PEREIRA	17.289.140	092.017.908-80	
TITULAR	MARLUCI MARQUES MENDES	33.812.157-2	363.739.108-22	DEPARTAMENTO JURÍDICO
SUPLENTE	ANDERSON MOISES SERRANO	24.775.716-0	258.741.158-03	
TITULAR	LUCIENE APARECIDA PINHEIRO	29.594.535-57	276.978.798-59	GABINETE DO PREFEITO
SUPLENTE	CLÁUDIO ANDRÉ PASSOS	20.487.428-2	127.679.858-01	

SOCIEDADE CIVIL				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	ROBERTO MASSUCCI	6.352.500	668.660.818-15	ENTIDADE ASILO
SUPLENTE	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	7.613.644	678.020.798-53	
TITULAR	FABIANA CERIMELI	34.109.092-x	319.755.888-00	INSTITUIÇÃO CASULO ACOLHER
SUPLENTE	ROSEMEIRE ALVES GIBIM	10.340.266	066.985.018-75	
TITULAR	LILIANA RAMOS DOS SANTOS BAUMGARTNER	17.114.277-9	105.052.928-66	INSTITUTO SER CIDADÃO
SUPLENTE	LETICIA MANOEL TUSSARI	41.980.064-5	304.022.918-40	
TITULAR	ROSELAINÉ SILVA DE ARAUJO	45.618.911-X	389.509.598/28	USUÁRIOS
SUPLENTE	MARIA DA GRAÇA MORAES ROLDAN	34.051.507-7	285.409.348/84	
TITULAR	ANA PAULA PINHEIRO	34.967.424-3	300.631.688-63	TRABALHADOR SOCIAL
SUPLENTE	ARIANA DE MORAES	41.979.961-8	347.778.118-08	

**Artigo 2º** - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o disposto nos artigos anteriores se estenderá até o dia 31 de março de 2019.

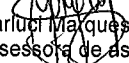
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2896/17, de 20 de Setembro de 2017.

Nazaré Paulista, 26 de setembro de 2017.



**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marliuci Marques Mendes  
Assessora de assuntos legislativos